Justiça bloqueia encontro amoroso e pornografia na rede

O cenário de fantasia da Internet continua gerando situações que chegam ao Judiciário.

No Rio Grande do Sul, a Justiça impediu que uma adolescente viajasse para Natal (RN) ao encontro de um internauta. O pedido foi feito pelos avós porque mãe e filha estariam apaixonadas por um mesmo internauta, que lhes oferecia “tratamento alternativo” pela Web.

A decisão foi do desembargador Sérgio Chaves, da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. O oficial de Justiça conseguiu notificar mãe e filha já no saguão do aeroporto.

Processo nº 599.060.241

Veja outras decisões sobre atos praticados pela Internet.

Pedofilia I

A Justiça de Porto Alegre mandou um menor prestar serviços à comunidade para puni-lo pela distribuição de fotos de crianças em atos sexuais.

Processo nº 70000-027.912

Pedofilia II

A 8ª Câmara Cível do TJ-RS negou pedido do Ministério Público para internar adolescente também envolvido em remessa de fotos de pedofilia, ameaças de morte e conduta de “hacker” contra administradoras de cartões de crédito.

Processo nº 599.342.458

Mensagens inconvenientes

A Justiça de Caxias do Sul mandou bloquear o envio de mensagens ofensivas pela Internet à família de um advogado pelo “hotmail”, da Microsoft. O advogado está reivindicando agora indenização por danos morais.

Processo nº 70000-708.065

Date Created
22/09/2001

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.